

DOI: <http://dx.doi.org/10.18817/ot.v22i39.1085>

TIRANDO A CORDA DO PESCOÇO: história e ressignificações da bicentenária Praça da Alegria em São Luís¹

TO NOT HANG BY A THREAD: history and resignifications of the bicentennial Praça da Alegria in São Luís

QUITANDO LA CUERDA DEL CUELLO: Historia y resignificaciones de la bicentenario Praça da Alegria en São Luís

CLAUNÍSIO AMORIM CARVALHO

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9061-4617>

Doutorando em História na Universidade de Passo Fundo (UPF/RS)
Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

São Luís, MA, Brasil

claunisio@hotmail.com

Resumo: Estudo sobre as origens da Praça da Alegria, em São Luís do Maranhão, destacando-se a questão da nomenclatura e investigando se o topônimo “da Alegria” estava vinculado a uma ressignificação do nome antigo, “Largo da Forca Velha”, após a retirada do patíbulo que ali funcionou por alguns anos, ou se o nome teria outra explicação plausível do ponto de vista histórico, e em que sentido outras possíveis ressignificações podem ter ocorrido ao longo das muitas décadas de existência da praça.

Palavras-chave: Praça da Alegria; forca; ressignificação.

Abstract: This is a study on the origins of Praça da Alegria, in São Luís of Maranhão, highlighting the issue of nomenclature and investigating whether the toponym “da Alegria” was linked to a resignification of the old name, “Largo da Forca Velha”, after the removal of the gallows that operated there for a few years, or whether the name could have another plausible explanation from a historical point of view, and in what sense other possible re-significations may have occurred over the many decades of the square’s existence.

Keywords: Joy Square; gallows; resignification.

Resumen: Estudio sobre los orígenes de la “Praça da Alegria”, en São Luís do Maranhão, destacando la cuestión de la nomenclatura e investigando si el topónimo “da Alegria” estaba vinculado a una resignificación del antiguo nombre, “Largo da Forca Velha”, después de la remoción de la horca que allí funcionó durante algunos años, o si el nombre tendría otra explicación plausible desde el punto de vista histórico, y en qué sentido otras posibles resignificaciones pueden haber ocurrido a lo largo de las muchas décadas de existencia de la plaza.

Palabras clave: Plaza de la Alegria; fortaleza; resignificación.

Introdução

O presente estudo tem o objetivo de analisar aspectos históricos relacionados à bicentenária Praça da Alegria, localizada no Centro da cidade de São Luís do Maranhão,

¹ Artigo submetido à avaliação em julho de 2023 e aprovado para publicação em setembro de 2023.

dando ênfase à questão do referido topônimo, investigando a historicidade das conhecidas versões de sua origem. Entendemos que um estudo desta natureza deve ser feito em uma abordagem historiográfica *local*.

Não conhecemos muitos estudos sobre logradouros públicos como ruas ou praças, e dos poucos estudos que há uma boa parte não é produzida por historiadores. Daí recorrermos, vez ou outra, a teóricos da Geografia, por exemplo, que nos ajudam a entender melhor a questão dos espaços, especialmente os espaços urbanos.

Desse modo, como breve definição do termo *praça*, sob o aporte da ciência geográfica, temos o seguinte:

No decorrer da história e com a evolução das cidades e o papel das praças se alterou significativamente no contexto urbano; entretanto, o papel, a função, o caráter social que sempre a permeou, permaneceu com a sua mais peculiar característica, ou seja, de ser um espaço onde o cidadão pode circular livremente, sem restrições, de ser local de encontro, de lazer e de discussões (Lima, 2008, p. 98).

Entendemos, assim, a Praça da Alegria como esse espaço físico de livre circulação de cidadãos, de encontros, de lazer e de discussões, tanto da antiga quanto da nova São Luís. Vamos, porém, descobrir que a praça também foi palco de diversas outras práticas, algumas das quais de memória nada saudosa.

Como a Praça da Alegria foi chamada também de Largo da Forca Velha, cabe fazer a distinção sobre o significado dos dois termos, praça e largo. Nunes (s.d.) diz que “O largo é um lugar aberto, lugar de passagem, do transeunte. Geralmente é calçado e não apresenta equipamentos diversificados, como as praças. É um espaço de aglomeração e de manifestações diversas, diferindo dos espaços de contemplação e de identidades específicas”. Em outras palavras:

O *largo* é considerado também, atualmente, uma *praça seca*, ou seja, uma praça que não apresenta construções, equipamentos ou obstáculos aos passantes, permitindo a passagem dos pedestres no dia-a-dia. O nome *praça seca* está associado, além disso, a certos aspectos contemporâneos das praças, como a multifuncionalidade, e daí a ampliação da utilização desse nome nos dias de hoje (Nunes, s.d.).

O termo *largo* é muito pouco utilizado nos dias de hoje, porém a sua aplicação no passado em questão, quando o logradouro era chamado de Largo da Forca Velha, dizia respeito a uma praça desprovida de uma melhor estrutura.

Estudos de *história regional e história local*

A questão de vincular o trabalho a uma ou outra abordagem (regional ou local), embora não seja algo imprescindível do ponto de vista explicativo, carece de ser informada. Seguindo o quadro proposto por Barros (2004, p. 19), entre as mudanças ocorridas na disciplina História, no século 20, destaca-se o surgimento da História Regional como abordagem historiográfica, muitas vezes chamada de História Local, ou sendo esta a sua derivada, em que se reduz a escala de observação quanto ao espaço.

Sendo a ação humana responsável pela formação do espaço ocupado, que leva a uma aproximação com a história, pois o espaço territorial, relacionado a sujeitos históricos, tem uma história, permite-se, a partir daí, desenvolver uma história regional (Carbonari, 2009, p. 22). Por ter esse componente humano, o historiador deverá problematizar a região, isto é, não deverá naturalizá-la, tomá-la apenas como um dado da natureza, a-histórico – assim como o próprio território nacional não deve ser naturalizado –, pois nenhuma localidade é dada previamente, como já ensinava o geógrafo francês Yves Lacoste no início do século 20. Mas a região deve ser estudada como fruto de processos históricos, de produção de sentido, de práticas discursivas e não-discursivas etc. (Albuquerque Jr., 2008). A região é, portanto, uma realidade cujos sujeitos, ligados por certa coesão interna, unem-se pelo transporte, as comunicações e a cultura, mas também é uma construção intelectual, que depende dos objetivos da regionalização e admite a sua coexistência com outras regiões segundo a diversidade de seus objetivos (Chiaramonte, 2008). Desse modo,

Quando um historiador se propõe a trabalhar dentro do âmbito da História Regional, ele mostra-se interessado em estudar diretamente uma região específica. O espaço regional, é importante destacar, não estará necessariamente associado a um recorte administrativo ou geográfico, podendo se referir a um recorte antropológico, a um recorte cultural ou a qualquer outro recorte proposto pelo historiador de acordo com o problema que irá examinar (Barros, 2004, p. 152-153).

Pensando *história regional e história local*, é de se considerar que, lá na sua origem francesa, eram vistas como praticamente a mesma coisa, porém, no seu desenvolvimento como abordagens historiográficas, sobretudo em países de dimensões continentais, a segunda passou a ser praticada sobre um recorte espacial ainda menor, um *local* (uma cidade, um distrito, um bairro etc.). Os historiadores do *local* buscam uma descrição mais realista, mais próxima e nítida do comportamento dos indivíduos nos

ambientes e entornos onde esses mesmos indivíduos vivem o seu cotidiano e constroem as suas memórias (Barros, 2013; Roberto, 2014).

Dito isto, ratificamos que o problema da distinção entre o *regional* e o *local* varia de um lugar para outro e, dependendo do lugar, pode até mesmo nem existir. Em países de dimensões continentais, como o Brasil, faz sentido pensar em *região* como algo distinto e maior do que o *local*, mas essa discussão inexistente em países pequenos como alguns europeus. Assim, para nós, o *regional* refere-se ao lugar integrado a um sistema, embora dotado de sua própria dinâmica interna, enquanto o *local* poderia se relacionar àquele lugar, que é recortado por um problema transversal (cultural, político etc.) (Barros, 2022).

Fixemo-nos, agora, em *história local*. Conforme Barros (2022, p. 26):

Uma história, entre outros adjetivos, será uma história local no momento em que o ‘local’ torna-se central para a análise, não no sentido de que toda história deve fazer uma análise do local e tempo que contextualiza seus objetos (o que é pressuposto de toda História), mas no sentido de que o ‘local’ implica aqui uma referência a uma cultura ou política local, a uma singularidade regional, a uma prática que só se encontra aqui ou que aqui adquire conotações especiais a serem examinadas em primeiro plano.

Ainda segundo o mesmo autor:

Assim, a história local, na historiografia brasileira, não raramente se refere a cidades, bairros, vizinhanças, aldeias indígenas, enquanto a expressão história regional volta-se mais habitualmente para as regiões mais amplas (o Vale do Paraíba, o sul de Minas, o estado do Piauí, e assim por diante). Mas isso é praticamente uma especificidade de países de dimensões continentais como o Brasil (Barros, 2022, p. 50).

Estudos em escalas menores – quanto ao objeto observado (*micro-história*) ou ao espaço delimitado (*história regional/local*) – são cada vez mais frequentes na produção atual. Quanto ao segundo caso, Diehl (2002, p. 199) nos diz que: “[...] assistimos a um avanço numérico considerável na produção de histórias municipais, locais, regionais e personalizadas. São cada vez mais produções que buscam afirmação dos saberes locais, das identidades étnico-culturais e de posturas político-administrativo-municipais [...]”. Embora o mesmo autor reconheça também que muitos desses estudos tenham a sua produção fora da comunidade acadêmica de história (Diehl, 2002, p. 199).

E por qual razão muitos historiadores têm interessado-se tanto por *história regional/local*? Porque, entre outros fatores, são estudos que desvendam territórios pouco ou ainda não explorados, ou que, em contraponto a visões generalizantes, a conter os chamados

“espaços-arquipélagos” sob os quais se escondia uma vasta e rica realidade observável na pesquisa, têm fechado muitas lacunas em nossa historiografia (Barros, 2022). É novamente Barros (2022, p. 44) quem diz:

Estuda-se a região ou a localidade, em muitos casos, porque ela ainda não foi estudada, ou porque foi pouco estudada, ou ainda porque – embora já muito estudada – não foi examinada no que concerne a algum aspecto em especial. As investigações de História Local, enfim, também podem visar o preenchimento de lacunas. Assim como a História procura recobrir todos os recortes de tempo possível, não é de se estranhar que a historiografia também almeje cobrir todos os espaços imagináveis e, dentro dos mesmos espaços, todos os problemas possíveis.

No contexto historiográfico brasileiro, obras consagradas como *Homens livres na ordem escravocrata* (1964), de Maria Sylvia de Carvalho Franco; *Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX* (1978), de Kátia Mattoso; *Transformação e trabalho em uma economia escravista – Minas Gerais no século XIX* (1988), de Douglas Libby; *Arraia-miúda: um estudo sobre os não-proprietários de escravos no Brasil* (1992), de Iraci Del Nero Costa; e *Homens de grossa aventura – acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830* (1998), de João Fragoso, entre muitos outros trabalhos, confrontaram uma visão generalizante sobre o sistema colonial e o regime escravocrata, consolidada por décadas, que não permitia enxergar diversidades sociais e culturais, mercado interno, trocas e redes de solidariedades, variadas formas de resistências etc.

Por essas obras nos permitirem, a partir das respectivas regiões, uma visão muito mais ampla, rica e variada do que foi aquele período da história do Brasil, fechando lacunas e abrindo espaço para novos estudos e debates, entendemos daí a importância de pesquisas que tomam o *regional* e o *local* como centro de observação e análise.

Se antes era comum associar História a narrativas sobre os grandes territórios, reinos, civilizações, personagens, eventos, organismos e estruturas, muitas vezes de forma generalizante, hoje não é de admirar podermos escrever sobre a história de uma praça, um ponto minúsculo dentro da cartografia de uma ilha não grande, e descobrir detalhes interessantes e informações valiosas para além da própria praça. E não estamos falando de uma praça famosa, atração turística ou palco de grandes e memoráveis eventos, como algumas praças do Velho Mundo, por exemplo. Mas de uma simples praça que, sem alarde, passa despercebida do resto do mundo, assentada em uma cidade do Nordeste do Brasil.

A seguir, faremos uma releitura do que se escreveu sobre a Praça da Alegria,

enfatizando esse logradouro como um *lugar* recortado por um problema transversal que tem a ver com a questão do *topônimo* e a produção de sentidos em torno dele.

A praça como um *lugar*

Qualquer coisa que se possa dizer sobre a Praça da Alegria tem de começar, a nosso ver, pela questão do *lugar*, isto é, o resultado da soma entre o *local* e o *nome/sentido* a ele atribuído. A Praça da Alegria não foi Praça da Alegria desde sempre, nem o espaço foi praça desde sempre. Subsídios teóricos da Geografia, mais uma vez, ajudam-nos a entender essa equação, como em Santos (2021, p. 107-108): “O lugar é indubitavelmente um resultado da experiência humana. Sua existência seria explicada pela maneira como as pessoas o percebem e lhe dão significado, que por sua vez é constituído e apreendido nas relações cotidianas”. E citando a geógrafa Anne Buttimer, o mesmo autor lembra que “[...] o lugar é somatório das dimensões simbólicas, emocionais, culturais, políticas e biológicas” (Santos, 2021, p. 108).

Santos (2021, p. 108) também fala do *território* como um conjunto de *lugares*, onde laços afetivos são desenvolvidos e identidades sociais são construídas, e a existência de territórios “[...] é condição básica para a formulação de um mundo pessoal ou intersubjetivo”.

Assim como o lugar, o território produz uma enorme carga subjetiva, onde seus habitantes criam fortes laços de identidade e de apego a uma determinada porção do espaço. Com isso, ao apropriar-se de um espaço qualquer, os grupos sociais desenvolvem características comuns, construindo no seu cotidiano relações afetivas com seu território, que por sua vez é transformado de acordo com as vontades e anseios do próprio grupo.

[...] o território por si só não diz nada, mas é o seu uso que gera reconhecimento e dá valor ao espaço [...] (Santos, 2021, p. 108).

A Praça da Alegria, espaço onde identidades e representações têm sido construídas nos seus dois séculos de existência, como ponto de morada, trabalho, encontro, lazer ou passagem, mas também de fugas, capturas e contendidas, como veremos mais à frente, encontra-se, portanto, no centro da trinca *espaço-nome-pessoa*, ou para usar uma nomenclatura mais apropriada, *lugar-topônimo-habitante*:

A identidade forma-se da tríade *lugar-topônimo-habitante*, traduzindo-se como mediação entre o sujeito e o contexto da sua vida, onde mora com sua

família, sua relação com seus vizinhos e amigos, os ambientes que frequenta [...].

[...] A cidade é composta por imagens diversas, um bairro, uma praça, uma rua, uma igreja, uma casa são elementos que unem certo número de pessoas propiciando a criação de múltiplas representações e identidades (Santos, 2021, p. 109-110).

Sendo um espaço físico ocupado, construído, nomeado e ressignificado por pessoas, seja indivíduos que vivem ao redor desse espaço e fazem uso dele, seja por burocratas com o poder de delimitar e nomear espaços, a Praça da Alegria ganhou, entre outros, esse nome. E por mais que essa questão possa parecer tranquila, por se tratar de um nome já consagrado e sem contestação em nosso tempo, a verdade é que a questão permanece problemática, até agora, em plena década de 2020, pelo simples fato de o caso não ter sido explorado historicamente, como merecia. Com o objetivo de fechar esta lacuna, há tanto tempo aberta, apresentamos este pequeno estudo, o que não significa, de maneira nenhuma, nossa intenção de fechar as portas a novas discussões sobre o tema.

Uma matriz informativa e sua reprodução

A nossa pesquisa começa, de fato, pela leitura do escritor e folclorista Domingos Vieira Filho (1924-1981), membro da Academia Maranhense de Letras (AML), autor do livro *Breve história das ruas de São Luís* (1962), cuja segunda edição, revista e aumentada, veio com o título de *Breve história das ruas e praças de São Luís* (1971). Um dos muitos locais abordados no livro é a Praça da Alegria, que, ao longo de dois séculos, teve outros nomes (Largo da Força Velha, Praça Sotero dos Reis, Colombo, 13 de Maio, Saturnino Bello, Coronel Manuel Inácio), sendo o topônimo “da Alegria” aquele que resistiu ao tempo e às mudanças, impondo-se como o preferido do gosto popular. Hoje, é um formoso logradouro público, há poucos anos reformado.

Figura 1 – Praça da Alegria (foto de Meireles Jr.)

Fonte: Soares (2019).

No texto de Vieira Filho, identificamos informações basilares, que têm sido reproduzidas, desde então, por outros autores. Segundo ele, a praça

Chamou-se primeiramente de Largo da Forca Velha, em virtude de haver sido erigido um patíbulo nesse local, em 15 de fevereiro de 1815, por ordem do ouvidor geral do crime, desembargador José Francisco Leal.²

Em 1849 já esse logradouro tinha a designação de praça da Alegria, figurando ainda com tal nome no lançamento predial feito para a cobrança da décima urbana em 1864.

Com a retirada da forca, por instância da Câmara Municipal, que aí pensava estabelecer um mercado de frutas e hortaliças e para isso mandou plantar árvores e capinar o largo, passou a chamar-se de praça da Alegria, num contraste bem chocante com a sua primitiva destinação (Vieira Filho, 1971, p. 174).

Ordenamos, assim, tais informações desse autor: a) o local chamou-se no início Largo da Forca Velha, em referência à forca ali instalada em 1815; b) em 1849, o local já era conhecido como Praça da Alegria, nome que vigorava ainda em 1864; c) o local passou a se chamar assim com a retirada da forca (embora não diga quando); d) o novo nome do local contrastava com o anterior.

² O nome correto é João Francisco Leal, conforme documentação oficial, textos da imprensa da época, além de César Marques (1870, p. 167), Mílson Coutinho (1999, p. 128, 169, 181, 211) e a seção biográfica respectiva na publicação do Tribunal de Justiça do Maranhão (Maranhão, 2023, p. 32-33). O equívoco, provavelmente, segue o descuido de outra informação de Marques (1870, p. 470), no tocante ao verbete “Praça da Alegria”.

Vejamos, agora, alguns exemplos de como essas informações foram reproduzidas e exploradas por outros autores.

O primeiro autor que citamos é o historiador e acadêmico (da AML) Carlos de Lima, que escreveu, no seu livro *Caminhos de São Luís (ruas, logradouros e prédios históricos)*:

O Ouvidor Geral do Crime, desembargador José Francisco Leal, mandou erigir, em 15 de fevereiro de 1815 (sendo governador Paulo José da Silva Gama, *O Coruba* ou *O Lentilha* [1811-1819]), uma forca neste local, motivo pelo qual se chamou *largo da Forca Velha*. Em 1849 passou a chamar-se *praça da Alegria*, decerto no intuito de fazer desvanecer a primeira e triste designação [...] (Lima, 2002, p. 90-91).

Note-se que Carlos de Lima afirma que o nome Praça da Alegria passou a vigorar em 1849 e que esse nome tinha o intuito certo de mudar a má fama do local, indo um pouco além do que Vieira Filho dissera. O equívoco na citação do nome do desembargador João Francisco Leal mostra que Lima certamente a tomou do texto de Vieira Filho.

Passemos ao segundo texto, *São Luís: ilha do Maranhão e Alcântara*, um guia turístico e arquitetônico coordenado por José Antonio Viana Lopes, que diz o seguinte:

No ano de 1815, o então Ouvidor Geral do Crime, José Francisco Leal, mandou construir no local uma forca, o que levou ao nome de Largo da Forca. Mas em 1849, a Câmara Municipal mandou retirar a forca, e proceder a urbanização do largo, com a colocação de bancos de metal com pintura verde e acentos brancos e árvores e plantas ornamentais. Com isso, o largo passou a chamar-se Praça da Alegria, nome pelo qual é conhecido popularmente até os dias de hoje (Lopes, 2008, p. 243).

O guia segue reproduzindo a informação, na mesma linha de Carlos de Lima.

De igual o modo, o terceiro autor, o pesquisador Marcos Lima, no seu artigo “A cidade no tempo: uma breve história dos logradouros de São Luís”:

O interessante é que a Praça da Alegria só passou a se chamar assim em 1849, depois de décadas conhecida como ‘Largo da Forca Velha’ (local onde eram enforcados desertores da ordem pública vigente), provavelmente, com o intuito de fazer desaparecer a primeira e triste designação (Lima, 2011, p. 9).

Esse autor também crava 1849 como sendo o ano em que o logradouro passou a se chamar Praça da Alegria, não diferindo dos autores citados acima.

Passemos ao quarto autor, o historiador e escritor Antônio Guimarães de Oliveira, no seu *Becos & telhados*, no qual diz acerca da praça:

Largo da Forca Velha ou Praça da Alegria limita-se com as ruas de Santana, rua de Santa Rita, rua do Norte e rua de Santaninha. A história da Praça da Alegria remonta a 1815, quando o então ouvidor-geral do Crime, desembargador Francisco Leal, mandou construir no local uma forca para execução de escravos e criminosos comuns.

Em 1849, por determinação da Câmara Municipal, a forca foi retirada e o espaço, urbanizado, com a colocação de bancos, árvores e plantas ornamentais. O Largo da Forca Velha passou, então, a chamar-se Praça da Alegria. Ao longo dos anos, a praça recebeu outros nomes [...] (Oliveira, 2018, p. 791).

Oliveira acrescenta algumas informações, mas mantém o núcleo original, seguindo também na mesma linha de Carlos de Lima.

Apesar de não ser um historiador, trazemos o quinto autor, o jornalista José Linhares Júnior, em sua reportagem sobre a praça, para vermos, mais uma vez, o alcance da versão ora comentada: “Em 1849, por determinação da Câmara Municipal, a forca foi retirada e o espaço recebeu sua primeira intervenção urbanística. Foram instalados bancos, árvores e plantas ornamentais. A Praça da Forca passou a ser chamada popularmente de Praça da Alegria” (Linhares Jr., 2021).

Por fim, o trabalho mais recente, *Ecos da memória: dicionário toponímico-cultural da antiga São Luís*, de autoria de Teresinha de Jesus Baldez e Silva, Márcia Manir Miguel Feitosa e Flaviano Menezes da Costa, pesquisadores da área de Letras. Sobre a Praça da Alegria, escreveram:

De origem toponímica bem singular, sua primeira denominação remonta a 15 de fevereiro de 1815, quando nesse local foi erigido um patíbulo que motivou a denominação de Largo da Forca Velha, portanto, um historiotopônimo. [...] em 1849, em contraposição a seu antigo nome, recebeu a denominação de Praça da Alegria, como meio de desvanecer os dissabores alimentados durante o período da escravidão [...] (Silva; Feitosa; Costa, 2024, p. 83).

Até aqui, citamos seis textos que tomam por base, direta ou indiretamente, o texto de Vieira Filho, e todos caminham na mesma direção, associando o nome Praça da Alegria à retirada da forca e a uma tentativa de ressignificar a sua imagem em contraposição ao nome anterior. Antes, porém, de submetermos tais informações à crítica da prova histórica, é necessário falarmos das execuções por enforcamento no local, a fim de justificar o primeiro nome da praça.

Alguns exemplos de execuções no local

Sobre as execuções feitas na praça, que legaram ao logradouro o sombrio nome de Largo da Forca Velha, não tivemos contato com estudos nesse sentido. Contudo é verificável a historicidade da prática naquele logradouro, do que, para constar, começamos citando uma passagem do livro de memórias *O cativo* (1938), de Dunshee de Abranches, que reporta um caso ocorrido provavelmente na década de 1820, testemunhado por sua avó materna, D. Martinha:

Efetivamente, na primeira carta, que encontrei ao abrir o maço dessa correspondência íntima, fazia D. Martinha a narrativa do seu embarque na capital maranhense. [...] E dali, ou para encurtar a distância ou de propósito, o que lhe parecera depois mais certo, tomaram o rumo do Largo da Forca Velha, que a ironia popular batizara de Praça da Alegria. Ao penetrarem os condutores da sua cadeirinha nesse desprezado logradouro público, percebeu que bruscamente estacaram, pousando-a na calçada. Um rumor de vozes surdas, entrecortada de gemidos angustiosos, gritos abafados, risadas histéricas e baixos ditérios, chegou-lhe aos ouvidos. Abriu as cortinas da liteira. Um espetáculo horroroso se desdobrou aos seus olhos. Pendido do alto da trave da Forca, nos derradeiros estertores da vida, o corpo esquálido de um negro balançava-se à brisa fresca dessa manhã sangrenta de agosto (Abranches, 1992, p. 39).

Cabe mencionar também o texto *Nossa cidade*, de Fulgêncio Pinto, publicado no jornal *O Imparcial*, em 24/10/1944, em cujo trecho alude à condenação de uma mulher escravizada, provavelmente, nos anos 1810 ou 1820, ainda sob a vigência da legislação portuguesa:

A rua dos Covões, assinala a marcha tétrica de Ursula Mulata, escrava dos Lamagnère de Itapecurú, que, partindo, do cárcere da rua do Navio, parou diante da igreja de Santana, para escutar o pregão do Meirinho, seguindo depois, rumo ao Largo da Forca Velha, acompanhada pelo povo, pelo Juiz Pedano, o Promotor dos Cativos e o Escrivão do feito, afim de ser justicada no patíbulo, por crime de morte, sem apelação de embargo, de acôrdo com a letra da legislação portuguesa (Pinto, 1944, p. 2).

Citamos, ainda, um caso divulgado na imprensa, em 1822, relativo à condenação de indivíduos escravizados, como nos dois casos acima. Foram eles os sujeitos que mais sofreram entre os condenados à pena capital no Brasil, enquanto vigorou a legislação, sobretudo depois da lei de 10/6/1835 (Ribeiro, 2005; Scherer Jr., 2013/2015). O último caso no Brasil foi o do negro Francisco, enforcado em abril de 1876, em Pilar, Alagoas.

O jornal *O Conciliador*, na edição de 4/9/1822, estampou a “*Sentença do Réo*

executado nesta Cidade no dia 30 de Agosto” e mais a de sete outros escravizados como ele, todos réus num processo criminal em que eram acusados de assassinar seu senhor, Antônio Martins de Carvalho, na fazenda deste em Oeiras, província do Piauí.

A pena capital foi pronunciada no acórdão abaixo:

E procedendo a Devassa o Ouvidor pela Lei da Comarca de Oeiras do Pihahuy, nella forão pronunciados os Réos, escravos do morto; [...] Por tanto, e o mais que dos Autos consta; e tendo-se em vista a Regia Resolução em Provisão de dous de Abril de mil setecentos e vinte, que autorizou a Relação da Bahia para impôr a pena ultima com menos numero de Juizes, que os prescriptos na Ordenação do Reino, e que he extensiva a esta Relação, pelo aviso de vinte e cinco de Setembro de mil oito contos [sic] e doze, condemnão ao Réo Antonio apelidado Capitão pequeno, a que sendo conduzido pelas ruas com pregão ao lugar da forca, e nesta seja enforcado, e morra morte natural para sempre.

Os demais réus, livres da pena capital, receberam também as suas condenações:

E aos Réos Caetano Marinheiro, Manoel Selleiro, e Gonçallo Ferreiro, condemnão, em que hindo assistir a execução da pena capital do sobredito Réo, vão degradados por toda a vida para o Presidio de Bissau, para servirem em calcêta nas Obras Publicas. E aos outros quatro Réos, Silvestre Valentão, Amador Capitão grande, Fellippe Coronel, e Alexandre Capitão pequeno, os condemnão, a que hindo tambem assistir a execução da pena capital do primeiro Réo, vão por toda a vida degradados para o Prezidio de Cacheu, para em calcêta viverem empregados nas Obras Publicas. E condemnão a cada um em vinte mil reis para as despezas da Relação, e a todos nas custas dos Autos. – Maranhão vinte e sete de Agosto de mil oitocentos e vinte dous. Sousa. Duarte. Barradas. Gonçalves Souza. Vellozo e Gama³.

Já o jornal *Chronica Maranhense*, na edição de 2/5/1839, noticiou duas execuções, a segunda delas após um incidente que prolongou a agonia do réu:

Duas execuções e um baile / No dia 20 de Abril foi enforcado o preto Domingos Bernardo, escravo do Sr. João Antonio da Costa Rodrigues, pelo crime de morte que perpetrara na preta Maria Angola, escrava do Sr. José de Oliveira Santos. Este réo estava já sentenciado ha muito tempo, e havia, mas em vão, intentado todos os recursos. / Tendo na noite de 7 do mesmo mez o preto Lino, creoulo, assassinado a seu senhor Custodio Gonçalves Basto, e sendo condenado á morte por sentença do jury no dia 22, foi executado no dia 27. Ao cair o réo da forca, arrebentou a corda, e elle pondo-se immediatamente em pé, entrou a bradar misericordia; o povo que circumdava o cadafalso entrou a daros mesmos brados, o que causou, por alguns segundos, um grande tumulto; mas quando os soldados, fazendo volta-face, caláram as baionetas, despediram todos a correr com tal precipitação, que se atropellaram homens, mulheres, velhos, e crianças; consta-nos que alguns sahiram malferidos.

³ *O Conciliador*, Maranhão, 4 set. 1822. p. 3-4.

Tal incidente, em meio à execução, não passou sem a reprimenda do articulista:

Toda a vigilancia é pouca para evitar tão desagradaveis ocorrências; por causa desta, soffreu o desgraçado réo uma longa e terrivel agonia de duas horas, aos pés da forca, pois tratando-se de fazer effectiva a pena, empregou elle para demoral-a a quantos recursos lhe sugeriu o instincto da propria conservação. / Cabe aqui mencionar que uma das influencias politicas do dia, na primeira destas execuções, bradou ao carrasco, ensinando-lhe onde havia amarrar a corda; e na segunda, atravessando a ala dos Soldados, foi ajuda-lo a armar o laço. Posto que o não nomeamos, todos os conhecerão pela vocação, e pelo excesso do seu zelo, que o leva a entremetter-se em tudo. Nós presenciamos este facto⁴.

Como há a informação de Dunshee de Abranches, que a forca da Praça funcionou só até 1835 (Celso, 1934, p. 5), provavelmente estas execuções acima tenham ocorrido em outro local, talvez na Praia Grande, para onde foi transferido o patíbulo, agora móvel (Marques, 1870, p. 470), ou Rua da Mangueira (Rua Artur Azevedo), não muito distante dali, pois tal logradouro também era conhecido, segundo Ribeiro do Amaral, como Rua da Forca Velha⁵. Encontramos muitas referências à Rua da Forca Velha nos periódicos dos anos 1850-1870.

Não restam dúvidas de que o Largo da Forca Velha fazia jus ao nome durante o período em que funcionou o patíbulo ou depois de sua desativação. O que não está bem explicado ainda é como surgiu o topônimo “Praça da Alegria”. César Marques, médico e pesquisador do século 19, autor do *Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão* (1870), escreveu um verbete sobre o logradouro, mas, mesmo ele, conhecedor de muitos detalhes da cidade em seu tempo, não quis arriscar uma versão para o nome, limitando-se a dizer: “A principio chamava-se *Largo da Forca Velha*, e ao depois – *Praça d’Alegria*. [...] Não sabemos como depois trocou seu lugubre nome pelo actual” (Marques, 1870, p. 470).

O objetivo da citação dos casos acima, até pela economia de espaço dentro do que nos propomos a abordar neste trabalho, não foi problematizar a questão da pena capital ou a questão de quem eram os condenados nesse sistema, problemas subsumidos ao próprio regime da escravidão no Brasil, que em si são temas importantes e que merecem estudos à parte neste caso específico da história maranhense, sem dúvida alguma. Nosso objetivo foi mostrar a relação histórica entre o antigo nome da praça e a prática ali verificada nos seus

⁴ *Chronica Maranhense*, Maranhão, 2 maio 1839, p. 525

⁵ “Rua da Mangueira: Era primitivamente conhecida pelo nome de Rua da Forca Velha – e assim é encontrada nos lançamentos de 1837 a 1839. Adveio-lhe este último nome do fato de ter sido aí levantada a forca, no terreno por muito tempo baldio, modernamente ocupado por um templo protestante. O trecho desta rua, entre as de Santana e Grande, é ainda hoje conhecido pelo nome de Beco das Águas Verdes” (Amaral, 2003, p. 85).

primeiros anos.

Uma outra versão para o nome

Ainda hoje, não há uma unanimidade sobre a origem do nome “Praça da Alegria”. Linhares Jr. (2021), com o apoio do historiador Euges Lima, informa que “Existem duas versões para a escolha do nome. A primeira delas é carregada de [sarcasmo] e afirma que a ‘alegria’ em questão faz menção ao jeito que os condenados se debatiam enquanto eram enforcados”, enquanto “A segunda, e mais aceita pelos historiadores, diz que a escolha do nome foi uma tentativa de amenizar o peso que o local carregava por seu passado de execuções”. De fato, esta última versão tem sido mais admitida e difundida.

Analisemos, então, a versão menos conhecida. Encontramo-la, por exemplo, em Dunshee de Abranches, em carta a Afonso Celso, em 1934, sobre o romance histórico *A Setembrada* (1933), publicado por Abranches. Ele dizia: “E a praça histórica da Forca Velha, onde se fizeram execuções capitais até 1835 e que o povo sarcasticamente apelidou da Alegria, muito dificilmente pôde afinal, ser conhecida por [Praça] Sotero dos Reis...” (Celso, 1934, p. 5), apesar de n’*A Setembrada* só haver uma única menção, simples, ao Largo da Forca Velha. Abranches voltaria ao assunto em *O cativoiro*, em passagem já citada:

Os carregadores do seu palanquim partiram a passo cadenciado e rápido da sua Quinta do Caminho Grande para o centro da cidade. Ladeando o Campo de Ourique, chegaram em poucos minutos à esquina da Rua do Passeio. E dali, ou para encurtar a distância ou de propósito, o que lhe parecera depois mais certo, tomaram o rumo do Largo da Forca Velha, que a ironia popular batizara de Praça da Alegria (Abranches, 1992, p. 39).

Conforme o autor, que tinha raízes muito fortes fincadas na São Luís do século 19, cidade onde nasceu em 1867, a origem do nome não seria uma forma de depurar a praça do estigma que carregava, como sugerido por vários autores, porém outra: um sarcasmo, uma ironia popular. Mas em que sentido? Uma passagem do romance histórico *Os tambores de São Luís* (1975), de Josué Montello, outro escritor nascido na cidade, pode elucidar:

Por esse tempo já não se armava o patíbulo, no Largo da Forca Velha, para a execução de negros escravos. O velho largo agora era uma praça tranquila, rodeada de casas geminadas, e onde as crianças brincavam ao cair da tarde. Nas noites quentes, viam-se cadeiras nas calçadas, se havia luar.

A designação primitiva, ajustada ao patíbulo, acabou substituída por outra, que lhe deu o povo: praça da Alegria. A nova denominação inspirou-se na

circunstância de que os pobres condenados, vistos de longe, pareciam pular de contentes, logo que eram soltos no espaço com a corda no pescoço (Montello, 2005, p. 191).

Tal versão ganha força, uma vez que o escritor se munuiu de pesquisa histórica para compor a ficção, sua obra-prima, informação de domínio público. E não nos esqueçamos que execuções públicas, para muitos espectadores, e em certas ocasiões, eram espetáculos e serviam de lição moral (Benevides; Rodrigues, 2012), ao passo que outras pessoas podiam repugnar-se com tais cenas. Por isso, respeitando o contexto, não se deve estranhar a eventual fabricação de anedotas sobre os condenados na hora da morte destes, embora isto nos pareça a coisa mais absurda vista à distância do presente século. A melhor forma de confirmar, por verossimilhança, a origem irônica do nome Praça da Alegria é encontrando indícios de que o topônimo já existia no tempo em que a forca, ali fixada, ainda funcionava. Do contrário, prevalecerá a versão de que o nome surge em decorrência do desuso do patíbulo e como meio de tentar esquecê-lo.

Da Alegria nos tempos de forca

Em nossa pesquisa, encontramos alguns textos que reputamos bastante elucidativos, reveladores da coexistência do nome “Praça da Alegria” com o patíbulo, no tempo do pleno funcionamento deste. O primeiro deles foi publicado no jornal *Argos da Lei*, de 19/4/1825, cujo autor, sob o pseudônimo “Do seu amigo, o Velho dos Siminarios”, escreveu:

Outra coisa que me ocorre, e é que a Relação podia mandar tirar da praça da Alegria a forca; que não ha utilidade em estar naquella paragem, antes a sua presença tem concorrido para se não edificarem os terrenos que lhe ficão em roda. Sendo essa praça muito regular, quasi no coração da cidade, é para desejar que se encha de casas que aformozeem o nosso paiz; e não ha duvida que aquelle objecto de horror é que tem afugentado as pessoas que alli poderião ter erguido bellos edificios; eu achava melhor que houvesse uma forca volante; o estar fixa não concorre para se não commetterem crimes; o que os veda é um codigo de boas leis, e bem executadas [...], trecho ilegível]. Estarei enganado, mas em fim não gosto de forca *tristonha e horrível*, na praça da Alegria⁶.

Esse texto é comprovação histórica suficiente para sepultar a versão de que o nome Praça da Alegria só passou a vigorar em 1849, quando a forca já teria sido retirada. Estamos falando do ano de 1825. Outro ponto interessante é que o incômodo do autor não é

⁶ *Argos da Lei*, Maranhão, n. 30, 19 abr. 1825. p. 4.

com a prática do enforcamento em si, mas pelo fato de a força ser fixa em vez de volante (força móvel), pois, caso fosse volante, não precisaria continuar na Praça *da Alegria*.

Lemos também este interessante anúncio de venda de terreno, publicado no jornal *O Farol Maranhense*, de 26/2/1830: “Quem quiser comprar hum chão de canto com 4 braças e 6 e meio palmos de frente e quinze de fundo que faz canto com a praça da Alegria, dirija-se a Manoel da Silva Balthasar, ao pé do Ribeirão, que está authorizado para fazer a dita venda”⁷.

Também este n’*O Publicador Oficial*, de 23/4/1834, onde se lê:

Joaquim Antonio do Nascimento, residente na Villa de Viana tem para vender uma Canôa coberta, com setenta e tres palmos de quilha, madeira páo d’arco e tatajuba, prompta para cahir n’agua: quem pertender comprar dirija-se nesta Cidade ao Snr. Joaquim Bemfica na Praça da Alegria, e naquella Villa ao annunciante⁸.

E este outro, publicado no jornal *Echo do Norte*, v. 2, n. 10, do ano de 1835:

Julião da Costa e Souza acha-se provisionado competentemente no officio de Procurador dos audictorios desta Cidade, quem o quiser encarregar de alguma cauza ou que se queira convencionar por partido para tratar das dependencias de sua caza pode procurar ao Annunciante na caza N.º 13 Rua do Norte na Praça da Alegria⁹.

Além desses, encontramos outros textos nos jornais locais do início da década de 1840, alguns dos quais ainda aparecerão neste trabalho. Do exposto, não resta alternativa senão rejeitar a versão de que o nome “Praça da Alegria” tenha se originado a partir da remoção da força (supostamente) no final dos anos 1840. Concluimos que a versão da ironia popular para nomear o logradouro de Praça da Alegria parece ser a verdadeira, com indícios históricos de seu uso num tempo bem anterior ao que indica a versão até aqui hegemônica.

Uma pequena cronologia da praça

O historiador Euges Lima, em entrevista a Linhares Jr. (2021), informa que o entorno do local passou a ser ocupado por moradores possivelmente no século 18 e que, no início do século 19, quando se instalou ali o patíbulo, “[...] era um terreno vazio, uma espécie de largo”.

⁷ *O Farol Maranhense*, Maranhão, n. 171, 26 fev. 1830. p. 4.

⁸ *O Publicador Oficial*, Maranhão, n. 255, 23 abr. 1834. p. 1054.

⁹ *Echo do Norte*, Maranhão, v. 2, n. 10, 1835. p. 176.

No contexto da instalação da forca, Paulo José da Silva Gama (1811-1819) era o governador-geral do Estado colonial do Maranhão, em cujo mandato, dentre outros importantes fatos, deu-se a instalação, em 1813, do Tribunal da Relação do Maranhão, com jurisdição sobre as capitanias do Ceará, Piauí, Maranhão, Pará e Rio Negro (Meireles, 2001, p. 182-183; Coutinho, 1999, p. 169-171).

No início composta por alguns poucos desembargadores nomeados pelo Príncipe Regente D. João VI, a Corte tinha, entre seus órgãos internos, uma Ouvidoria Cível e uma do Crime. “O primeiro Ouvidor do Crime designado pela Corte foi o Dr. João Francisco Leal, a quem coube instalar no Largo da Forca Velha um patíbulo para a execução dos condenados e para a Ouvidoria do Cível a Casa designou o Dr. José da Mota Azevedo” (Coutinho, 1999, p. 188). Isto se deu em 1815: “Provinha este primeiro nome da *forca*, ou patíbulo, que na quarta feira 15 de fevereiro de 1815 ahi se levantou por ordem do Tribunal da Relação [...]” (Marques, 1870, p. 470), lembrando que o presidente do Tribunal, à época, era o próprio governador-geral do Estado (Meireles, 2001, p. 183).

As ferramentas de tortura de escravos e os acessórios da forca eram guardados num galpão ali no Largo, na esquina da Rua do Mocambo, no mesmo local para onde eram levados os cadáveres dos condenados; esse galpão deu lugar, em 1887, à Igreja Presbiteriana, fundada em São Luís pelo americano George Butler (Lopes, 2008, p. 244).

César Marques (1870, p. 470) informa que a Câmara Municipal, reclamando a posse do terreno do Largo, requereu ao Tribunal, em 11/6/1829, a remoção da forca para outro lugar, pois pretendia construir ali um mercado de frutas e hortaliças. “Em 8 de agosto insistiu a câmara pela remoção pois já tinha mandado capinar a praça, plantar arvores, e pretendia mandar aterral-a e fazer telheiro”. Sobre a necessidade de mandar aterrál-la, escreve Vieira Filho (1971, p. 174): “Êsse logradouro vez por outra apresentava problemas como o do pântano que nele havia devido a um desnível de terreno que ocasionava o empoçamento das águas das chuvas”, citando em seguida uma reclamação no *Jornal Para Todos*, em fevereiro de 1878, nesse sentido.

Dunshee de Abranches diz que a forca foi desativada em 1835 (Celso, 1934, p. 5), e Marques (1870, p. 470), sem indicar a data, diz que foi transferida depois para a Praia Grande, como forca volante, mas pode ter sido erguida, nesse ínterim, na Rua da Mangueira, por alguns anos chamada de Rua da Forca Velha (Amaral, 2003, p. 85). A praça daria lugar a um pequeno mercado, e isto foi determinado no *Código de Posturas de 1842*¹⁰, conforme a

¹⁰ MARANHÃO. Câmara Municipal. Edital. *Código de Posturas*. São Luís: Tip. da Temperança, 1842. (Arquivo Público do Estado do Maranhão).

Postura 65: “Ficam designadas para praças de vendagem de hortaliças e aves, e mais comestíveis, a Praça da Alegria e a quadra central das barracas da Praia Grande; além das praças designadas na Postura nº 14” (Maranhão, 1842). Portanto, cravar o ano de 1849 como o da retirada da forca parece interpretação equivocada do texto de Vieira Filho.

Em 1844, “[...] Pondera a Camara a necessidade de um poço no centro da Praça da Alegria para uso do publico, e principalmente da pobreza a qual ficou privada do poço da Misericordia, hoje encerrado entre muros [...]”¹¹. Jomar Moraes (1989, p. 86) informa que a praça recebeu, em 1862, um dos seis chafarizes instalados na cidade pela Companhia Rio Anil. Entretanto, já no ano de 1859, lê-se esta notícia: “fica a companhia obrigada a collocar mais um chafariz na praça da Alegria d’esta cidade ficando como está o de S. João”¹².

Figura 2 – Mapa de São Luís (1858), com a Praça da Alegria em destaque



Fonte: Lima (2017).

Várias intervenções foram feitas, ao longo dos séculos 19 e 20, não comportando este trabalho citar todas. Mas mencionamos, aqui, a instalação de um mercado, no centro da praça, em 1902, anunciado em edital da Intendência Municipal, prédio que depois abrigaria o Jardim de Infância Dom Francisco, que ali funcionou por muitos anos, e onde funciona, já há alguns anos, um mercado de flores. A Lei Municipal nº 425, de 1/8/1929, autorizou o Município a demarcar lotes e aforar os terrenos da praça para a construção de casas a preço popular. A praça passou também por melhorias na década de 1970, durante o governo de Pedro Neiva de Santana. A última grande intervenção ocorreu em 2014, com a retirada de

¹¹ *Publicador Maranhense*, São Luís, n. 198, 10 jul. 1844. p. 2.

¹² *Publicador Maranhense*, São Luís, ano 18, n. 153, 9 jul. 1859. p. 3.

sua fisionomia atual guarda poucos resquícios do que foi outrora, sobretudo de cem anos atrás, quando já aparece fotografada. Esses processos de mudanças são normais no curso das cidades:

Toda cidade é como um palimpsesto, cada demolição, cada paisagem suprimida, ressurge na memória, ou se revela através de um signo que permanece capaz de fazer aflorar, de recompor na lembrança o que foi. Por isso cada construção, cada rua, praça, largo ou beco, com seus respectivos topônimos, inseridos no espaço urbano, são capazes de expressar um pensamento ou um sentimento, pois são dotados de uma simbologia, que por sua vez comporta representações diversas (Santos, 2021, p. 110).

Mas, retomando a questão do topônimo, quando um nome pega, é muito difícil a comunidade que o conhece e o cerca o abandonar. Isso aconteceu várias vezes, ao longo das décadas, com a velha Praça da Alegria. Não sem razão escreveu Serra (1965, p. 135): “Não há força capaz de apagar da consciência do povo os velhos nomes das ruas da cidade. Vai nisso quase um culto popular. Muita placa existe, batizando ruas com outros nomes – de políticos, de sábios e até de santos; mas ninguém se dá pela mudança”.

Figura 5 – Praça da Alegria (1908) (foto de Gaudêncio Cunha)



Fonte: Cunha (1987, p. 137).

A praça mudou de nome algumas vezes. Foi chamada de Praça Sotero dos Reis (1868), mas, apesar da homenagem ao grande filólogo e professor maranhense, o nome não pegou. As pessoas insistiam no nome Praça da Alegria, e a Câmara Municipal voltou atrás. O nome Sotero dos Reis voltou a ser defendido no ano de 1949. A praça chamou-se também Colombo (1890), Treze de Maio (1929), Saturnino Bello (1951) e Coronel Manuel Inácio (1963)(Lima, 2002, p. 91), porém nenhum desses nomes vingou, e ela segue sendo a Praça da Alegria.

Figura 6 – Cartão postal – Praça da Alegria (1948)

Fonte: Oliveira (2018, p. 792).

Uma ressignificação perene e necessária?

Apesar de termos agora indícios de que a origem do nome “Praça da Alegria” já coexistia com a força quando esta ainda funcionava, não sendo, portanto, uma ressignificação necessária em relação à força, ainda assim vemos que o nome serviu, ao longo do tempo, para tentar ressignificar, perenemente, um local que esteve associado por décadas a coisas ruins, além da própria força obviamente, mas também a lamaçal (as poças de água da chuva já aqui relatadas por Vieira Filho) ou ao aspecto triste, de pobreza e maus odores, como na descrição que abre o famoso romance naturalista *O mulato* (1881), de Aluísio Azevedo, outro renomado escritor nascido na cidade:

Era um dia abafadiço e aborrecido. A pobre cidade de São Luís do Maranhão parecia entorpecida pelo calor. [...].

A Praça da Alegria apresentava um ar fúnebre. De um casebre miserável, de porta e janela, ouviam-se gemer os armadores enferrujados de uma rede e uma voz tísica e aflautada, de mulher, cantar em falsete a ‘gentil Carolina era bela’, doutro lado da praça uma preta velha, vergada por imenso tabuleiro de madeira, sujo, seboso, cheio de sangue e coberto por uma nuvem de moscas, apregoava em tom muito arrastado e melancólico: ‘Fígado rins e coração!’ Era uma vendedeira de fatos de boi. As crianças

nuas, com as perninhas tortas avermelhadas pelo sol, a pele crestada, os ventrezinhos amarelentos e crescidos, corriam e guinchavam, empinando papagaios de papel. Um ou outro branco, levado pela necessidade de sair, atravessa a rua, suando, vermelho, afogueado, à sombra de um enorme chapéu de sol. Os cães, estendidos pelas calçadas, tinham uivos que pareciam gemidos humanos, movimentos irascíveis, mordiam o ar querendo morder os mosquitos. [...] (Azevedo, 1980, p. 43).

O escritor toma a praça como parâmetro para a sua crítica social, em uma época na qual os ideais de modernidade e civilização espelhados da Europa eram caros à elite social e intelectual brasileira, e tal crítica tinha endereço certo: “Quase podemos sentir o odor daquela cena, que nos parece fétida. [...] / A cidade era representada dessa forma, logo no início do romance, como lugar pobre e miserável, o avesso de tudo o que se queria e esperava das capitais brasileiras, era um ataque eminente à elite local [...]” (Silva, 2010, p. 187).

A praça, também, esteve associada, muitas vezes, a fugas, deserções, prisões, confusões e marginalidades, pelo menos na forma como essas coisas eram descritas na imprensa. Pelo fato de o lugar ser amplo, às vezes mal iluminado, e ter acesso a outros logradouros populares e saída não distantes da região de praia (margem alagada do rio Bacanga, hoje totalmente aterrada), como podemos ver nos mapas e em algumas fotografias disponíveis neste trabalho, talvez fosse um dos locais preferidos para “correr”, “fugir”, “esconder-se”, ou mesmo para “divertir-se”.

A seguir, algumas notícias publicadas nos anos 1843 e 1844, relativas a prisões:

A 10^a patrulha prendeu às 9 e meia horas da noite na praça da Alegria o preto José Antonio, escravo de Antonio de tal, oficial de Barbeiro, por infringir a Postura nº 86 da Camara Municipal desta Cidade, verificou-se andar fugido e foi entregue a seu snr¹⁵.

Foi preso na praça da Alegria o preto Antonio escravo de D. Joanna Meirelles, por estar bastante ebrio e deitado em huma porta. Foi entregue á sua senhora¹⁶.

Foi preso na praça da Alegria, o preto Antonio escravo de Manoel Ignacio Mendes, por estar embriagado e deitado na rua. Foi entregue a seu senhor¹⁷.

Foi preso na praça da Alegria, o marinheiro John Smith, pertencente a tripulação do Hyate 28 de Julho, por andar sem licença de seu comandante. Foi entregue ao comandante¹⁸.

Repartição da Policia. / *Parte geral das novidades do dia 3 de maio de 1844.* Foi prezo na praça da Alegria, o preto Hygino, escravo de Hypolito

¹⁵ *Publicador Maranhense*, São Luís, ano 1, n. 79, 29 abr. 1843. p. 2.

¹⁶ *Publicador Maranhense*, São Luís, ano 2, n. 144, 16 dez. 1843. p. 3.

¹⁷ *Publicador Maranhense*, São Luís, n. 153, 24 jan. 1844. p. 3.

¹⁸ *Publicador Maranhense*, São Luís, n. 159, 17 fev. 1844. p. 3.

Xavier Coutinho, por estar fugido. Foi entregue á seu snr¹⁹.

Ao Commandante da Divizão Naval da Estação Norte. – Tendo sido preso pelos Guardas Campestres por ordem do Delegado de Policia d’esta Capital, dous marinheiros, Lino José Mathias, e Manoel Pereira da Silva, dezertores do Brigue Escuna de Guerra Guararapes; effectuou-se a prizão na Maióba distante d’esta Cidade duas legoas, e um delles evadindo-se ao embarcar foi segunda vez capturado na praça da Alegria, e remetido ao seu destino [...] ²⁰.

Já que não dá para acompanhar um século inteiro, pois faltariam fontes e não temos aqui páginas disponíveis, saltamos no tempo e voltamos à praça 70 anos depois, época em que o logradouro completava o seu primeiro centenário. E o que encontramos? Reclamações de certas práticas que aconteciam no local. Uma delas é esta, do ano de 1916:

Reclamações / Pedem-nos chamemos a atenção do poder competente para uma malta de vagabundos que todas as noites se reúne nos bancos da praça da Alegria e pratica as maiores imoralidades. Sexta-feira ultima um senhor pediu a um dos grupos que terminasse com aquelas cenas e teve como resposta os mais grosseiros insultos. / Como se vê, estas reuniões estão a pedir serias providencias²¹.

Entre as muitas reclamações nos jornais, destacamos as relativas ao jogo de *foot-ball* por meninos da periferia, prática que a elite social da época considerava ilegítima, se comparada ao futebol dos clubes, que possuíam sedes, campos, estatutos, uniformes, participavam de ligas e seguiam determinados códigos sociais (Carvalho, 2009).

A seguir, notícias publicadas no jornal *Pacotilha* nos anos 1917 e 1918:

A garotada volta a transformar em campo de *foot-ball* a praça da Alegria, com grande prejuízo dessa via publica e dos moradores²².

Chamamos a atenção do sr. delegado geral para uns moleques que, aproveitando o luar, vão para a praça da Alegria, ao lado da rua de Santana, transformá-la em campo de *foot-ball*, levando até ás 10 horas da noite, numa algazarra infernal, incomodando os moradores daquele trecho²³.

Pedem-nos reclamemos providências, a quem competir, para uma malta de desocupados que transformaram a praça da Alegria em campo de *foot-ball*, com prejuízo dos transeuntes, pois, em certas horas, quem se atrever a atravessar aquela praça, fica sujeito a receber tranques e ponta-pés²⁴.

¹⁹ *Publicador Maranhense*, São Luís, n. 182, 11 maio 1844. p. 2.

²⁰ *Publicador Maranhense*, São Luís, ano 3, n. 210, 21 ago. 1844. p. 2.

²¹ *O Jornal*, São Luís, ano 2, n. 447, 16 maio 1916. p. 4.

²² *Pacotilha*, São Luís, 10 maio 1917. p. 4.

²³ *Pacotilha*, São Luís, 4 ago. 1917. p. 4.

²⁴ *Pacotilha*, São Luís, 24 ago. 1917. p. 4.

Os moradores da praça da Alegria reclamam providencias á policia para o jogo de “football” que vem encetado naquela praça²⁵.

Pedem-nos os moradores da praça da Alegria, chamemos a atenção do dr. delegado geral, para uns vagabundos que, durante o dia, vivem num desenfreado jôgo de *foot-ball*, que sempre termina em bofetões e pornografia. / Á tarde, então, é que a coisa chega ao auge. / Os bancos daquela praça são conduzidos para os pontos que êles entendem, transformando-os, ás vezes, em cadeiras de molas, e quebram os encostos. / Á noite não é mais o *foot-ball*. São serenatas e leitos obscenos, que esses desocupados preferem. / Na praça da Caridade acontece a noite a mesma coiza. Os moradores não podem chegar á janela. / É preciso que a policia ponha termo a esses abusos²⁶.

Mais de 40 anos depois, a prática ainda se verificava no local:

Molecagem na praça da Alegria / Continua transformada em campo de futebol a praça da Alegria, para onde se deslocam menores residentes nas vizinhanças. / Denúncia / Ainda ontem, denunciou à nossa reportagem o sr. Aluísio Campos, residente frente à praça em tela, que os desocupados, além do jôgo de futebol, o qual ocasiona perigo para os transeuntes, ainda proferem nomes obscenos. / Providências / Falando à nossa reportagem, disse o sr. Aluísio que espera obter por nosso intermédio, a intervenção da polícia, a fim de ser terminado êsse abuso²⁷.

Se o nome Praça da Alegria surge como uma forma de ironia, não duvidamos ser ironia punir quem queria apenas se divertir e se alegrar em uma praça com esse nome, praticando o esporte que viria se tornar o mais popular no país. E também porque foi em uma residência que ficava nessa praça, na casa de um cidadão conhecido como Inácio Coxo, que foi fundado, em 1923, o clube agora centenário, mais antigo, popular e detentor dos maiores feitos do futebol maranhense: o Sampaio Corrêa Futebol Clube (Carvalho, 2009, p. 95-96).

²⁵ *Pacotilha*, São Luís, 11 set. 1918. p. 1.

²⁶ *Pacotilha*, São Luís, 9 nov. 1918. p. 4.

²⁷ *Pacotilha-O Globo*, São Luís, 27 out. 1960. p. 4.

Figura 7 – Praça da Alegria vista da Rua do Mocambo (2022)



Fonte: Google Street View (2022).

Considerações finais

Concluimos este texto ponderando que a história da praça é, obviamente, bem maior do que o pouco que aqui escrevemos, pois ainda há muito a ser pesquisado e elucidado, há muitas informações ainda desconhecidas e possíveis erros de interpretação de alguns autores antigos.

Reconhecemos, também, a necessidade de mais estudos centrados na pena capital e no uso da forca do Largo da Forca Velha ou Praça da Alegria, pois decerto preencherão muitos espaços vazios em nossa historiografia.

Sobre a ressignificação do nome, há indícios de que a origem do nome Praça da Alegria tenha surgido em decorrência da ironia do povo, como afirmam Dunshee de Abranches e Josué Montello, e não para abrandar o passado “sujo” e por ocasião da retirada da forca, como sugere uma versão mais amplamente aceita pelos historiadores. Tais indícios encontram-se em material colhido da imprensa local nas décadas de 1820 e 1830.

Mesmo assim, o nome Praça da Alegria serviu, em muitos momentos, para ressignificar, de fato, o local, que apresentava tantos outros problemas (de ordem física,

social e moral) além de seu passado de execuções, esperando do poder público e da participação popular soluções para os mais diferentes problemas, o que significa dizer que tantas vezes a praça precisou “tirar a corda do pescoço” para continuar sobrevivendo. Muitos que veem a Praça da Alegria hoje, formosa em seus aspectos físicos e com esse nome bonito e “alegre”, nem se dão conta do seu passado lúgubre e atribulado, repleto de violência e mortes, de fugas e capturas, de insalubridades e reclamações elitistas postas na imprensa, tampouco, ainda, de que a ironia popular –de rir da morte do outro – apenas revela um lado tão sombrio quanto o antigo nome da praça.

Olhar para a Praça da Alegria e ver nela apenas uma alegre praça é sinal de que os efeitos de sua ressignificação continuam em vigor.

Referências

Hemerográficas

Argos da Lei, Maranhão, n. 30, 19 abr. 1825.

Chronica Maranhense, Maranhão, v. 2, n. 130, 2 maio 1839.

Echo do Norte, Maranhão, v. 2, n. 10, 1835.

O Conciliador, Maranhão, n. 130, 4 set. 1822.

O Farol Maranhense, Maranhão, n. 171, 26 fev. 1830.

O Jornal, São Luís, ano 2, n. 447, 16 maio 1916.

O Publicador Official, Maranhão, n. 255, 23 abr. 1834.

Pacotilha, São Luís, 10 maio 1917.

Pacotilha, São Luís, 4 ago. 1917.

Pacotilha, São Luís, 24 ago. 1917.

Pacotilha, São Luís, 11 set. 1918.

Pacotilha, São Luís, 9 nov. 1918.

Pacotilha-O Globo, São Luís, 27 out. 1960.

Publicador Maranhense, São Luís, ano 1, n. 79, 29 abr. 1843;

Outros Tempos, vol. 22, n. 39, 2025, p. 47-76. ISSN: 1808-8031

Publicador Maranhense, São Luís, ano 2, n. 144, 16 dez. 1843;

Publicador Maranhense, São Luís, n. 153, 24 jan. 1844;

Publicador Maranhense, São Luís, n. 159, 17 fev. 1844;

Publicador Maranhense, São Luís, n. 182, 11 maio 1844;

Publicador Maranhense, São Luís, n. 198, 10 jul. 1844;

Publicador Maranhense, São Luís, ano 3, n. 210, 21 ago. 1844;

Publicador Maranhense, São Luís, ano 18, n. 153, 9 jul. 1859.

Legais

MARANHÃO. Câmara Municipal. Edital. *Código de Posturas*. São Luís: Tip. da Temperança, 1842. (Arquivo Público do Estado do Maranhão)

Bibliográficas

ABRANCHES, Dunshee de. *O cativo*. São Luís: Alumar, 1992.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. O objeto em fuga: algumas reflexões em torno do conceito de região. *Fronteiras*, Dourados, MS, v. 10, p. 55-67, jan./jun. 2008.

AMARAL, Ribeiro do. *O Maranhão histórico*. Artigos de jornal (1911-1912) reunidos por Luiz de Mello. São Luís: Instituto Geia, 2003.

AZEVEDO, Aluísio. *O mulato*. 21. ed. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia Ltda., 1980.

BARROS, Carlos Henrique Farias de. Ensino de História, memória e história local. *Revista de História UEG*, Porangatu, v. 2, n. 1, p. 301-321, jan./jul. 2013. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/revistahistoria/article/view/1451> Acesso em: 10 ago. 2022.

BARROS, José D'Assunção. *O campo da História: especialidades e abordagens*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

BARROS, José D'Assunção. História Local e História Regional – a historiografia do pequeno espaço. *Revista Tamoios*, São Gonçalo, v. 18, n. 2, p. 22-53, jul./dez. 2022. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/tamoios/article/view/57694/0> Acesso em: 6 ago. 2023.

BENEVIDES, Bárbara Alves; RODRIGUES, Claudia. A morte como espetáculo: o ritual das execuções no Rio de Janeiro colonial (1750-1822). In: ENCONTRO ESTADUAL DA ANPUH-RIO. 15., 2012, Rio de Janeiro. *Anais [...]*. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338492630_ARQUIVO_ARTIGO

[BarbaraAlvesBenevides ANPUH2012.pdf](#) Acesso em: 11 ago. 2022.

CARBONARI, María Rosa. De cómo explicar la región sin perderse en el intento. Repasando y repensando la Historia Regional. *História Unisinos*, v. 13, n. 1, p. 19-34, jan./abr. 2009.

CARVALHO, Cláudio Amorim. *Terra, grama e paralelepípedos: os primeiros tempos do futebol em São Luís (1906-1930)*. São Luís: Café & Lápis, 2009.

CELSO, Afonso. A Setembrada [com carta de Dunshee de Abranches]. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano 49, n. 54, p. 5, 6 mar. 1934. (reproduzido em *O Combate*, São Luís, ano 9, n. 2.497, p. 4, 15 mar. 1934).

CHIARAMONTE, José Carlos. Sobre el uso historiográfico del concepto de región. *Estudios sociales*, 35, seg. sem., 2008. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/270501283_Sobre_el_Uso_Historiografico_del_Concepto_de_Region Acesso em: 10 ago. 2022.

COUTINHO, Milson. *1619/1999 História do Tribunal de Justiça do Maranhão (Colônia- Império-República)*. 2. ed. atual. São Luís: Lithograf, 1999.

CUNHA, Gaudêncio. *Maranhão 1908*. Álbum fotográfico de Gaudêncio Cunha. Rio de Janeiro: Spala, Andrade Gutierrez, 1987.

DIEHL, Astor Antônio. *Cultura historiográfica: memória, identidade e representação*. Bauru: EDUSC, 2002.

GOOGLE. Google Street View. Imagem capturada em: set. 2022. *Google*. Disponível em:

https://www.google.com/maps/@-2.5321013,-44.2971531,3a,90y,325.86h,82.87t/data=!3m7!1e1!3m5!1sGpvLrhUlmTxl8gcMroTA0Q!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fcb_client%3Dmaps_sv.tactile%26w%3D900%26h%3D600%26pitch%3D7.12592525929665%26panoid%3DGpvLrhUlmTxl8gcMroTA0Q%26yaw%3D325.86268078239476!7i16384!8i8192?entry=tu&g_ep=EgoyMDI0MTIxMS4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D Acesso em: 17 dez. 2024.

LIMA, Carlos de. *Caminhos de São Luís* (ruas, logradouros e prédios públicos). São Paulo: Siciliano, 2002. (Coleção Maranhão Sempre).

LIMA, Euges. Desvendando São Luís: a planta da cidade de 1858. *Blog do IHGM*, 5 dez. 2017. Disponível em: <http://ihgm1.blogspot.com/2017/12/desvendando-sao-luis-planta-da-cidade.html> Acesso em: 17 dez. 2024.

LIMA, Marcos. *A cidade no tempo: uma breve história dos logradouros de São Luís*. 2011. Disponível em:

https://www.academia.edu/4987612/A_Cidade_no_Tempo_Uma_Breve_Hist%C3%B3ria_do_s_Logradouros_de_S%C3%A3o_Lu%C3%ADs Acesso em: 5 ago. 2022.

LIMA, Thiago Hernandes de Souza. As praças: história, usos e funções. *Estudos – Revista de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da Unimar, Universidade de Marília*, v. 12, p. 97-110, 2008. Disponível em: <https://ojs.unimar.br/index.php/estudos/article/view/801> Acesso em: 6 dez. 2024.

LINHARES JR., José. Praça da Alegria já foi palco de execuções públicas em São Luís. *O Estado do Maranhão*, 10 out. 2021. Disponível em: <https://oestadoma.com/noticias/2021/10/19/praca-da-alegria-ja-foi-palco-de-execucoes-publicas-em-sao-luis> Acesso em: 13 jun. 2022.

LOPES, José Antônio Viana (coord.). *São Luís Ilha do Maranhão e Alcântara: guia de arquitetura e paisagem (San Luis Isla de Marañón y Alcántara: guía de arquitectura y paisaje)*. Ed. bilingüe. Sevilla: Consejería de Obras Públicas y Transportes, Dirección General de Arquitectura y Vivienda, 2008.

MARANHÃO. Tribunal de Justiça. *Por carta de mercê: biografias dos desembargadores do Maranhão: Colônia e Império (1813-1889)*. São Luís: TJMA, 2023.

MARQUES, Cezar Augusto. *Diccionario historico-geographico da provincia do Maranhão*. Maranhão: Typ. do Frias, 1870.

MEIRELES, Mário M. *História do Maranhão*. 3. ed. atual. São Paulo: Siciliano, 2001.

MONTELLO, Josué. *Os tambores de São Luís*. 1. ed. esp. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.

MORAES, Jomar. *Guia de São Luís do Maranhão*. São Luís: Legenda, 1989.

NUNES, José Horta. Largo [verbetes]. *Endici – Enciclopédia Discursiva da Cidade*. [s. d.]. Disponível em: <https://www.labeurb.unicamp.br/endici/index.php?r=verbetes/view&id=198#:~:text=O%20lar%20go%20%C3%A9%20um%20lugar,largo%20%C3%A9%20pouco%20usada%20hoje> Acesso em: 6 dez. 2024.

OLIVEIRA, Antônio Guimarães de. *Becos & telhados*. São Luís: [s. n.], 2018.

PINTO, Fulgêncio. Nossa cidade. *O Imparcial*, São Luís, ano 19, n. 8.664, p. 2, 24 out. 1944.

RIBEIRO, João Luiz. *No meio das galinhas as baratas não têm razão: a Lei de 10 de junho de 1835. Os escravos e a pena de morte no Império do Brasil (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2005.

ROBERTO, Sirley Vila. História local e história oral: a localidade Doutor Camargo em foco. *Cadernos PDE*, v. 1: Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor. Versão on-line. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2014. Disponível em: https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/view.php?ref=43940&search=&offset=17760&order_by=relevance&sort=DESC&archive=0 Acesso em: 10 ago. 2022.

SANTOS, Luiz Eduardo Neves dos Santos. *O urbano ludovicense: produção e fragmentação do espaço, território, planejamento, cultura e outras reflexões*. São Luís: Edufma; Porto Alegre: Editora Fi, 2021. 309 p.

SCHERER JÚNIOR, Cláudio Roberto Antunes. Corda branca em carne preta: os escravos e a pena de morte por enforcamento no Brasil Império. *Analecta*, Guarapuava, Paraná, v. 14, n. 1, p. 37-54, jan./jun. 2013/2015.

SERRA, Astolfo. *Guia histórico e sentimental de São Luís*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

SILVA, Régia Agostinho da. “Eu, você, a vadia, ninguém presta”: Aluísio Azevedo e Adolfo Caminha, dois romances, uma visão. In: CARVALHO, Claunísio Amorim; CARVALHO, Germana Costa Queiroz (org.). *Pergaminho Maranhense: estudos históricos*. São Luís: Café & Lápis, 2010. v. 1. p. 185-195.

SILVA, Teresinha de Jesus Baldez e; FEITOSA, Márcia Manir Miguel; COSTA, Flaviano Meneses da. *Ecos da memória: dicionário toponímico-cultural da antiga São Luís*. São Luís: Edufma, 2024.

SOARES, Zeca. Meireles mostra São Luis ainda mais linda... *Blog do Zeca Soares*, 17 ago. 2019. Disponível em: <https://www.blogsoestado.com/zecasoares/2019/08/17/meireles-mostra-sao-luis-ainda-mais-linda> Acesso em: 17 dez. 2024.

VIEIRA FILHO, Domingos. *Breve história das ruas de São Luís*. São Luís: [s. n.], 1962.

VIEIRA FILHO, Domingos. *Breve história das ruas e praças de São Luís*. 2. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Gráfica Olímpia Ltda., 1971.